

PROCESSO N.: 2023004362

INTERESSADO: **DEP. KARLOS CABRAL**

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação F-acis de Iporá e Região – Futsal – Ação – Cooperação e Integração Social com sede no Município de Iporá - GO.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Karlos Cabral, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação F-acis de Iporá e Região – Futsal – Ação – Cooperação e Integração.

Conforme a justificativa, A associação se destaca por promover iniciativas culturais e educacionais voltadas para a juventude esportiva, promovendo a integração social através de programas profissionalizantes e realização de eventos culturais e esportivos.

Investir em projetos dedicados aos jovens atletas é crucial para o desenvolvimento social e econômico do município. Além de estimular a prática esportiva e hábitos saudáveis, esses programas desempenham um papel fundamental na formação profissional dos participantes, oferecendo oportunidades de aprendizado e capacitação para sua inclusão no mercado de trabalho.

A associação também organiza eventos culturais com o objetivo de despertar o interesse dos jovens pelos valores cívicos e culturais. Para isso, desenvolve projetos esportivos e culturais que buscam educar e qualificar jovens, independentemente do gênero.

Adicionalmente, a associação presta serviços de assistência médica aos atletas e suas famílias, estabelecendo parcerias com profissionais de saúde qualificados. Essas iniciativas, assim como todos os projetos da associação, estão sendo expandidas para diversos bairros e cidades vizinhas, com o objetivo de beneficiar o maior número de pessoas possível.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:



*Declaração de efetivo funcionamento há mais de um ano – original ou cópia autenticada, com assinatura e reconhecimento de firma.*

*Todas as certidões negativas de:*  
**José Nilton da Silva Oliveira**

*Certidões narrativas dos processos referentes à certidão civil positiva de 1º grau de:*  
**Tiago Alves dos Santos**

*Certidão Criminal Negativa da Justiça Federal de 1º grau:*  
**Tiago Alves dos Santos**

*Certidão Criminal Negativa da Justiça Federal de 2º grau:*  
**Tiago Alves dos Santos**

Assim, solicitamos que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, a fim de completar a documentação exigida.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

**SALA DAS COMISSÕES**, em                    de                    de 2024.

**Deputado José Machado**

**Relator**

AAVL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MACHADO DOS SANTOS** em 09/04/2024 11:57

Checksum: **4B806593D88C33C03C5E723438A4989A7456B896EFD472492A0F3541A78CFE4A**

